

Termo Aditivo Nº SEI 2271390/2025

Em 11/04/2025

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO nº 15/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE**, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em Oftalmologia.

Processo SEI nº 23051/2023

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GUSTAVO MARTINELLI** presente também o **Dra. MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI**, Gestora da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 50.958.859/0001-86, com sede à Avenida Sebastião Mendes Silva, nº 539, Jundiaí, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONVENIADO**, neste ato representado por sua Presidente, **Sr.ª TOYOMI KAMURA**, portador da RG nº 4.***.985-1 e do CPF nº 610.***.208-53, celebram o presente Termo Aditivo II ao Convênio 15/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - Fica, por força do presente Termo, substituído o Plano de Trabalho (1613974) que integrou o Termo Aditivo I pelo Plano de Trabalho (2206640) que faz parte integrante do presente Termo Aditivo II, com efeitos a partir da assinatura até 31 de julho de 2025.

II- Fica ainda por força do presente Termo acrescido o importe de R\$ 1.084.694,56 (um milhão oitenta e quatro mil seiscientos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) passando o valor total do Convênio para R\$ 11.312.871,40 (onze milhões trezentos e doze mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditamento para o presente exercício, no período de 01 de abril de 2025 até 31 de julho/2025, no importe de R\$ 1.084.694,56 (um milhão oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.5001 - R\$ 834.694,56

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.5831 - R\$ 250.000,00

III - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais Cláusulas do Convênio nº 15/2023, assinado em 01 de agosto de 2023 e do Termo Aditivo I assinado em 29 de julho de 2024.

E por estarem assim de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito

(assinado eletronicamente)

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

(assinado eletronicamente)

TOYOMI KAMURA

Presidente do Instituto Jundiaiense Luiz Braille



Documento assinado eletronicamente por **TOYOMI KAMURA, Usuário Externo**, em 16/04/2025, às 15:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Pereira Dobarro Facci, Gestor da Unidade de Promocao da Saude**, em 16/04/2025, às 15:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 16/04/2025, às 16:06, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2271390** e o código CRC **30D453BC**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0023051/2023

2271390v3